

Resolução sobre eleições presidenciais

Reunidos no seu II Congresso, de carácter estatutário, os membros e apoiantes do LIVRE fizeram uma primeira análise ao calendário eleitoral para o ano de 2016, que será desde logo marcado pela realização da eleição presidencial. Embora esta eleição tenha um carácter constitucionalmente não partidário e o campo de possíveis candidatos presidenciais não esteja ainda definido, cabe a todos os cidadãos e organizações progressistas, incluindo aí os partidos políticos, contribuir para que a próxima eleição presidencial possa ser um grande momento democrático e de debate estratégico sobre Portugal e o seu lugar na atualidade europeia e mundial. É particularmente importante que a eleição presidencial possa constituir o final de um ciclo conservador e austeritário, e que possibilite uma viragem progressista para a política em Portugal.

O LIVRE considera assim que a próxima eleição presidencial, ao encerrar o ciclo político em que estamos, será crucial para poder restaurar o desempenho de uma função presidencial verdadeiramente moderadora e mobilizadora, que infelizmente se perdeu durante os dois mandatos do Presidente ainda em exercício. O LIVRE dará certamente, na melhor oportunidade, um contributo empenhado para a eleição de um Presidente da República do campo constitucional e progressista, que tenha para o país uma visão de justiça social, sustentabilidade e defesa dos direitos e das liberdades.

A Constituição da República Portuguesa é clara ao distinguir entre momentos eleitorais que são próprios à participação partidária, como as eleições legislativas, e os que essencialmente cabem à mobilização de cidadãos individuais, como é o caso da apresentação de candidaturas às eleições presidenciais. Para que ambas as eleições a realizar nos próximos meses, legislativas e presidencial, possam trazer os melhores resultados para Portugal, há que entender essas diferentes naturezas de cada ato político e respeitar os seus ritmos e tempos próprios.

Enquanto partido que pretende aumentar o nível de participação democrática interna, o LIVRE tem estatutariamente previsto o instrumento do referendo interno para consultas aos seus membros e apoiantes. O II Congresso considera que este poderá ser o instrumento adequado para uma consulta sobre as eleições presidenciais e encarrega os

II Congresso do LIVRE – 19 de abril de 2015

órgãos nacionais do partido de prepararem esse processo. Assim, o II Congresso encarrega o Grupo de Contacto de definir as modalidades desta consulta e de escolher para ela um calendário adequado, cabendo à Assembleia a aprovação, convocação e acompanhamento desse processo, e ao Conselho de Jurisdição a sua fiscalização e enquadramento estatutário.

Finalmente, o LIVRE reafirma o seu compromisso prioritário em fazer das eleições legislativas, com a candidatura cidadã LIVRE/TEMPO DE AVANÇAR, um ponto fundamental de viragem na política nacional e europeia de Portugal, em particular através do aprofundamento sem precedentes da participação política e da abertura aos cidadãos que esta candidatura promove.

O Grupo de Contacto do LIVRE